

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Interina - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficial Substituta - JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

EDITAL

Andréia Serafim Damasceno, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, do Contrato Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001078288-0, firmada em 01 de novembro de 2021 (01/11/2021) registrada sob o nº R-3 na matrícula nº 10.801 neste Cartório, referente ao imóvel denominado Lote de Terras Urbano nº 06-I, da Quadra 11, do Setor 901, situado na rua Argemiro Luiz Fountoura, no 2º Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO, vem pelo presente INTIMAR, DEYVINI HEBERTON COIMBRA DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior e capaz, vendedor, filho de Silvano Rodrigues Campos e Janete Coimbra da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1200266-SESEDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.378.752-02, residente e domiciliado na rua Manoel Pinheiro Machado, nº 2604, bairro Alto Alegre, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 24 de janeiro de 2023 (24/01/2023), correspondente a R\$ 3.020,45 (três mil, vinte reais e quarenta e cinco centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidos do credor "BANCO BRADESCO S/A", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª também poderá efetuar a purga da mora no BANCO BRADESCO S/A em sua agência na cidade de Ji-Paraná dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 22 de março de 2023.

Andréia Serafim Damasceno
Oficial Interina
Portaria CGJ nº 025/2021



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 2094/2022, a despesa com "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTE, a fim de atender as necessidades do hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz, Unidade Básica de Saúde Rural São Lucas e Unidade Zona Urbana I de Alto Paraíso/RO, por um período de 12 meses", em favor das empresas: 01) C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 24.864.422/0001-73, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais); 02) ANDREA LORENZI ME - CNPJ: 17.189.700/0001-79, no valor de R\$ 24.512,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e doze reais); 03) BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MÉDICO -HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 35.041.852/0001-01, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); 04) ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 33.068.320/0001-32, no valor de R\$ 52.275,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais); 05) K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 21.971.041/0001-03, no valor de R\$ 8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais); 06) CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.169.209/0001-56, no valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais); 07) EQUIPOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 11.674.540/0001-77, no valor de R\$ 10.190,00 (dez mil, cento e noventa reais), sendo o valor total homologado de **R\$ 152.882,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais).**

Alto Paraíso-RO, 23 de março de 2023.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031 - Centro - CEP: 76.862-00 - Alto Paraíso-RO.
Fone: (69) 3534-2981 - E-mail: cpl.pmap123@hotmail.com
www.altoparaiso.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.444.013513-4, garantido por alienação fiduciária do bem imóvel Casa Residencial nº 12, Residencial Castanheira, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 31.749, vem pelo presente INTIMAR: ADRIANA DE SOUZA ALTIVO, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.212.262-34, com os endereços: avenida Edson Lima do Nascimento, nº 2519, Casa 12, Condomínio Residencial Castanheira, Bairro São Pedro e Rua Francisco Pereira dos Santos, nº 2722, Bairro JK, ambos nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 19 de dezembro de 2022 (19/12/2022), correspondente a R\$ 1.947,81 (hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 24 de março de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficial Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 8/2023

ITEM COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM COM COTA RESERVADA

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº8/2023, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

A Presente licitação foi estimada em R\$ 484.767,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais).

A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 8/2023, tipo Menor Preço 06 de abril de 2023. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no **dia 06 de abril de 2023 às 09:00**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 24 de março de 2023.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.27/2021



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico/Registro de preço nº 43/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/Registro de preço do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA - MARMITEX**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 515-1/2023
b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
c) ABERTURA: 12/04/2023 às 09h45 horas (horário de Brasília).
d) VALOR ORÇADO: R\$525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais).
e) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de março de 2023.

Maikk Negri
Presidente da CPL
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP: 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.444.013513-4, garantido por alienação fiduciária do bem imóvel Casa Residencial nº 12, Residencial Castanheira, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 31.749, vem pelo presente INTIMAR: JONES FERREIRA LEITE PONCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.048.151-63, com os endereços: avenida Edson Lima do Nascimento, nº 2519, Casa 12, Condomínio Residencial Castanheira, Bairro São Pedro e Rua Francisco Pereira dos Santos, nº 2722, Bairro JK, ambos nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 19 de dezembro de 2022 (19/12/2022), correspondente a R\$ 1.947,81 (hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 24 de março de 2023.

Bela. Renata Lopes Mazoli
Oficial Substituta

PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Eu, **PROVINO POZZA NETO**, brasileiro, Pecuarista, Casado, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA NOVO AMANHECER GLEBA CUJUBIM, situado no município de CUJUBIM – RO Rondônia, CEP: 76864-000, torna público que requereu a Secretaria De Estado De Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/SETOR DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL /COMRAR em 23/03/2023, **SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.**

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A **TOMASI E CIA LTDA**, CNPJ: 07.554.169/0001-32, ESTABELECIDA NA RUA MARECHAL RONDON-3017, BAIRRO 02 DE ABRIL, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE TALITA NEPOMUCENO PRUDENTE, CTPS: 06260190 SÉRIE: 262, OP. CAIXA, PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 HORAS SOBRE PENA DE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/CPL/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE A TOMADA DE PREÇO 01/CPL/2023 TEVE A SUA SESSÃO INAUGURAL SUSPensa EM DECORRÊNCIA DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, PARA PROVER TEMPO HABIL À ANÁLISE DO MÉRITO.**

Pelo presente, sintam-se todos notificados.

Seringueiras - RO, 24 de Março de 2023.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PRESIDENTE CPL
PORT. Nº015/GAB/PMS/2022



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 031/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar a **REVOGAÇÃO** do edital da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância eletrônica para atender à quadra poliesportiva, em razão de interesse público, devidamente justificado pela secretaria demandante, que entendeu ser mais vantajoso aditar o contrato em vigor, conforme autos do Processo Administrativo nº 0714/2023.

Informações complementares: **Preferencialmente**, por meio do site: www.licitanet.com.br ou endereço eletrônico cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br, ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min.

Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de março de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ARIQUEMES E REGIAO, Carminho José dos Santos, no usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca seus associados e associadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA que será realizada na futura sede da cooperativa situada a Rua Imperador nº 7875 bairro Cep: 76875-546, Município de Ariquesmes, Estado de Rondônia, no próximo dia 05 de Abril de 2023, em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 9:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença da metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. Reforma Parcial Estatutária.

Ji Paraná RO., 24 de março de 2023.



Carminho José dos Santos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-4000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 141/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (computador, impressora e estabilizador) para atender as demandas administrativas e pedagógica através do laboratório de informática das Escolas Municipais de Teixeiraópolis/RO, pelo convênio 506-PGE-2022.

FORNECEDOR	CNPJ
PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267	47.199.093/0001-99
CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	41.947.390/0001-99
DK INFORMATICA LTDA	48.373.392/0001-60

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
31.770,00	102.919,26	69,1311 %	71.149,26

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 23 de Março de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2023

Processo Administrativo nº 489/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 4094/2022, torna público que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA, com regime de execução indireta, através do Processo Administrativo nº 489/2022, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para **RESTAURAÇÃO DA COBERTURA E PROJETO ELÉTRICO DA QUADRA POLIESPORTIVA ANTONIO RIGOTTO**”, com valor Total Estimado em: R\$ 195.139,35 (Cento e noventa e cinco mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

A abertura será no dia 12 de abril de 2023 às 10h00min, na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, nesta cidade de Alto Paraíso/RO.

O Edital na íntegra e informações complementares estão disponíveis através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br, ou junto à sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou pelo tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 24 de março de 2023.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ADM. Nº 016/2023/SEMED

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em desenvolvimento de Software Controle Escolares (Diário Eletrônico), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, constantes no Termo de Referência e anexo do Edital.

Valor Estimado **R\$ 42.000,00(Quarenta e dois mil reais).**

DATA SESSÃO: realizada no dia 29/03/2023, às 11hs, Horário de Brasília-DF, site www.portal.licitanet.com.br.

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Motivo da SUSPENSÃO: Para Correção no Termo de Referência, Após as devidas correções será marcado uma nova data do certame.

Parecis/RO, 24 de Março de 2023

Edvaldo Ferreira da Silva
Presidente da CPL

**VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!**

ANUNCIE AQUI!

69-3421-6853




EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

POLIANA GOMES FOGAÇA, Registradora Titular do serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, INTIMA, com fulcro no Art. 26 da Lei 9.514/97, o Sr. **TULIO FREITAS FERREIRA**, CPF 051.923.966-03, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, e ali efetuar o pagamento da importância de **RS 40.588,69** (quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesa de cobrança, até a data do efetivo pagamento, referente à obrigação contraída perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - No Âmbito do Sistema Financeiro Imobiliário-SFI, n. 1.4444.0119083-0, fls. 1/25, emitido em 27.09.2012, pela CEF, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, registrado às margens da matrícula 7.052, deste serviço, referente ao Lote 356 da Quadra 003 do Setor 002, localizado na Av. Mal. Rondon, nesta cidade, com uma área de **328,41 m²** (trezentos e vinte e oito metros e quarenta e um decímetros quadrados).

Ouro Preto do Oeste - RO, 23 de março de 2023.



Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular
Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular
Resolução 010/2015 - PR


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO
DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público o Termo de Retificação do Extrato de Adjudicação e Homologação referente ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo Administrativo nº 0372/2023.

Onde se lê:

Valor Total Adjudicado: **RS 60.000,00** (Seiscentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Leia-se:

Valor Total Adjudicado: **RS 60.000,00** (Sessenta mil reais).

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de março de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023.
Processo Administrativo: 0231/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA UTI MÓVEL)

Adjudicatário: BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA - 08.299.803/0001-09

Valor Total Adjudicado: R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais).

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de março de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 1729/2022, a despesa com **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARGA PIPA, através do CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº910646/2021, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos"**, em favor da empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.426.859/0001-53, no valor total de **RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

Alto Paraíso-RO, 22 de março de 2023.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 378/GP/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 384/2023/SEMOSP, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA (CELULAR) PLUVIAL, NO MUNICÍPIO DE PARECIS, Conforme PLANILHAS e MEMORIA DESCRITIVO.**

Valor Estimado: **RS 311.948,14** (Trezentos e onze mil novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

Fonte de Recursos: **TERMO DE CONVÊNIO SE-DE/C/GOVERNO FEDERAL-PROCESSO Nº 59053.007313/2022-30-SECRETARIA NACIONAL DA DEFESA CIVIL.**

SESSÃO DE ABERTURA: No dia **30 de Março de 2023, às 08:00 Horas**, horário de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO.

Motivo da suspensão: Para Correção no Projeto Básico, Após as devidas correções será marcado uma nova data do certame. Para maiores esclarecimentos, na sede da Prefeitura Municipal, das 7hs às 13hs.

Informações Fone/fax: (69) 3447-1205, sala da CPL, ou no site www.parecis.ro.gov.br. (PORTAL DE TRANSPARÊNCIA).

Parecis/RO, 23 de Março de 2023

Edvaldo Ferreira da Silva
Presidente da CPL


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 20/2023, a despesa com **"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU), SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS (SEMAF), SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEMAGRI), SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS) E SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOSP), POR UM PERÍODO DE 12 MESES"**, em favor das empresas:

- 01) LS DE BRITO LTDA - 07.481.547/0001-03**, no valor de R\$ 250.538,40 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos),
- 02) ANDRADE & DEZANI LTDA - 11.110.685/0001-45**, no valor de R\$ 49.103,50 (quarenta e nove mil, cento e três reais e cinquenta centavos);
- 03) NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 37.306.014/0001-48**, no valor de R\$ 25.164,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais);
- 04) START SHOP GLOBAL LTDA - 37.912.727/0001-55**, no valor de R\$ 2.570,70 (dois mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos), sendo o valor total homologado de **RS 327.376,60 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**.

Alto Paraíso-RO, 24 de março de 2023.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente


Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico/R.P. nº 42/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÃO JUDICIAL)**. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 478-1/2023
- b) **FORNE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.
- c) **ABERTURA:** 11/04/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) **VALOR ORÇADO:** RS 220.953,99.
- e) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de março de 2023.

Marcos Antônio Bertolacio
Pregoeiro
Portaria nº 303/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

EDITAL Nº. 001/2023 – SEMSAU- RO

O Prefeito Municipal neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mirante da Serra – RO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela LM 1284/2023, pelo Art. 37 da Constituição Federal, Inciso IX e Instruções Normativas nº 41/2014 TCE-RO, nº 13/TCE-RO/2004. Considerando a necessidade de atender Excepcional interesse público urgente que necessita de assistência na área da Saúde Pública do Município, consoante documentação juntada nos autos do processo nº 288/2023 que autoriza abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária por um período de 06 meses podendo ser prorrogada por igual período, dos Profissionais devidamente habilitados nas Especialidades de Médico Clínico Geral (UMS), Médico Clínico Geral (UBS), Técnico em Enfermagem, e Farmacêutico-Bioquímico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O presente processo seletivo simplificado será regido por este Edital e será executado pela Comissão Especial Nomeada pela portaria nº 6519 de 01 de março de 2023, alterada pela portaria nº 6530 de 07 de março de 2023, alterada pela portaria nº 6545 de 15 de março de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM no dia 16/03/2023.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo o recrutamento e a seleção de candidatos, que consistirá em Avaliação de Títulos, visando à contratação temporária de **12 Profissionais; sendo 02 Médicos Clínico Geral (UMS) – 40 horas Semanais; 01 Médico Clínico Geral (UBS) – 40 horas Semanais; 08 Técnicos em Enfermagem - 40 horas semanais, e 01 Farmacêutico-Bioquímico - 40 horas Semanais.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão de forma gratuita e ocorrerão no período de 24/03/2023 a 30/03/2023 até as 23h59min.
- 2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo correio eletrônico, conforme a seguir:
Pela Internet através do e-mail processoseletivossemsau@hotmail.com, quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivounicoempdf@letrando.com.br em PDF elevando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo UNICO em PDF será desconsiderada).
- 2.3 As inscrições deverão ser realizadas especificamente para o cargo de atuação desejado pelo candidato.
- 2.4 A Administração não será responsável por problemas na realização das inscrições fora do prazo e horário estabelecido neste edital, por problemas de conexão de internet ou outras que possam vir a ocorrer que possuam nexos causal com a Administração Pública.

3. DAS DOCUMENTAÇÕES

- a) Formulário de Inscrição e Títulos (**Anexo IV deste Edital**).
- b) Cópia dos Comprovantes de Escolaridades, relacionados ao emprego pretendido (autenticada em Cartório de Notas e Distribuição);
- c) Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem (autenticada em Cartório de Notas e Distribuição);
- d) Cópia dos Comprovantes de Experiência na área pretendida, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço; Registro na Carteira de Trabalho Previdência Social; Contrato de Trabalho; Declaração de Tempo de Serviço ou documento equivalente;
- e) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada em Cartório de Notas e Distribuição);
- f) Cópia do Certificado de Pessoa Física – CPF;
- 3.1. A documentação deverá ser enviada à **Comissão Processo Seletivo- SEMSAU- RO**, exclusivamente pelo e-mail informado no item 2.2 conforme o edital dentro do dia e horário estabelecido;
- 3.2. Toda a documentação solicitada no item 3 (A a F) deverá, imprimevavelmente, enviada por e-mail pelo candidato em [Arquivo UNICO em PDF](mailto:arquivounicoempdf@letrando.com.br);
- 3.2.1. Deverá ser obedecida a data final do prazo para entrega de documentos. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
- 3.2.2. Antes de inscrever-se o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 3.2.3. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2.4. O profissional contratado deverá desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, em local e escalas definidas pela Unidade de Saúde a que for destinado exercer as atividades.
- 3.2.5. Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da lei.
- 3.2.6. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas nos **itens 2 e 3 deste Edital** e ter sua inscrição homologada pelo prefeito municipal e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
- 3.2.7. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da **Ficha de Inscrição**, bem como os demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição.
- 3.2.8. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, uma única opção de vaga. **Depois de efetivada a inscrição, será considerada como válida a última inscrição efetivada.**
- 3.2.9. Em hipótese nenhuma será devolvida a documentação de inscrição.

4. VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

4.1 Não foram destinadas vagas para pessoas com deficiência em razão que os cargos ofertados não disponibilizam quantitativos suficientes que possibilitem a disponibilidade de vagas para atender o disposto no Art. 21, inciso 03 da IN13/TCER-2004.

5. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

5.1. O candidato aprovado, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, será admitido em caráter emergencial e temporário, com duração de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho.

6. DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os contratos nas especialidades de deverão desempenharem suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra- RO, os locais conforme conveniência da Administração obedecendo a carga horária semanal conforme ANEXO – I deste Edital.

7. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

7.1. Composição da Remuneração inerente ao cargo: Salário base definido na LM 296/2004 alterações e anexos; vantagens previstas na LM 30/1993 e gratificação de estímulo ao desenvolvimento especificas na LM 508/2010, conforme descrito abaixo:

Cargo	Qté.	Escolaridade	Carga horária	Salário Base	Nível Salarial
Médico Clínico Geral (UMS)	02	Nível Superior	40hrs. semanais	R\$ 8.318,15 + Gratificação e Insalubridade	NS VI
Médico Clínico Geral (UBS)	01	Nível Superior	40hrs. semanais	R\$ 8.318,15 + Gratificação e Insalubridade	NS VI
Téc. Enfermagem	08	Nível Médio	40hrs. semanais	R\$ 832,12 + Insalubridade e Insalubridade	SM II
Farmacêutico-Bioquímico	01	Nível Superior	40hrs. semanais	R\$ 3.441,72 + Gratificação e Insalubridade	NSA 4

8. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

8.1. A Análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

Nível Superior (Médico Clínico Geral e Farmacêutico-Bioquímico)

Título	Requisitos	Documentação exigida (Fotocópia autenticada em cartório).	Pontos Utilitários	Pontos Máximos
Escolaridade Exigida/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação na área do cargo pretendido – Carteira Profissional do órgão de classe.	50 Pontos	50	50
Curso de pós-graduação/especialização	Curso ou comprovante de conclusão de curso em nível pós-graduação na área do cargo pretendido.	05 Pontos	05	05
Curso de mestrado	Título de Mestre na área de formação ao cargo pretendido no processo seletivo.	05 Pontos	05	05
Curso de doutorado	Título de Doutor na área de formação ao cargo pretendido no processo seletivo.	05 Pontos	05	05

Curso de aperfeiçoamento ou treinamento	Curso de aperfeiçoamento ou treinamento que esteja relacionado com a área pretendida descrita no certame com carga horária mínima de 100 horas.	10 Pontos a cada 100 horas	30 Pontos
Experiência profissional	Declaração de tempo de serviço, registro de trabalho na carteira de trabalho e previdência social – CTPS, (com data de admissão e rescisão) ou Contrato de Trabalho, na área do cargo descrita no certame, com experiência mínima de 06 meses.	7,5 - Pontos por semestre	7,5 Pontos
Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre.	Declaração de dedicação exclusiva. Conforme o modelo do Anexo V, deste edital.	7,5 - Pontos	7,5 Pontos
Total de Pontos			100 Pontos

Nível Médio (Técnico de Enfermagem)

Título	Requisitos	Documentação exigida (Fotocópia autenticada em cartório).	Pontos Utilitários	Pontos Máximos
Escolaridade Exigida/Nível Técnico	Diploma ou comprovante de conclusão do curso de curso técnico na área do cargo pretendido – Carteira Profissional do órgão de classe.	50 Pontos	50	50
Curso de aperfeiçoamento ou treinamento	Curso de aperfeiçoamento ou treinamento que esteja relacionado com a área pretendida descrita no certame com carga horária mínima de 100 horas.	10 Pontos a cada 100 horas	30 Pontos	30
Experiência profissional	Declaração de tempo de serviço, registro de trabalho na carteira de trabalho e previdência social – CTPS, (com data de admissão e rescisão) ou Contrato de Trabalho, na área do cargo descrita no certame, com experiência mínima de 06 meses.	10 - Pontos por semestre	10	20
Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre.	Declaração de dedicação exclusiva. Conforme o modelo do Anexo V, deste edital.	10 - Pontos	10	10
Total de Pontos				100 Pontos

8.2. Para ser considerado aprovado na análise de títulos o candidato deverá obter a pontuação mínima de 50 (Cinquenta) pontos;

8.2.1. O critério de seleção será objetivo, através da análise de títulos de caráter eliminatório e classificatório.

8.2.2. Concluído o procedimento de análise de títulos, o resultado será divulgado através de edital publicado no site: www.mirantedaserra.ro.gov.br diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM (www.diariomunicipal.com.br/aron), jornal de ampla circulação e no Estado de Rondônia no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, Mirante da Serra-RO, e Câmara Municipal, situada a Rua Marechal Rondon nº 2413.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será de acordo com os critérios dispostos a baixo:

- a) Ter preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que dará preferência ao de idade mais elevada considerando dia, mês, ano, e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- b) Maior nota nos cursos de Especialização. (Pós Graduação, Mestrado e Doutorado).
- c) Maior nota no requisito experiência profissional.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na avaliação de títulos e critérios de desempate.

11. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

11.1. O resultado, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes do Anexo II – Cronograma Previsto e publicado em meio eletrônico no site: www.mirantedaserra.ro.gov.br diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM (www.diariomunicipal.com.br/aron), jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, Mirante da Serra-RO.

12. DOS RECURSOS

- 12.1 O candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda do resultado.
- 12.2 O recurso será dirigido à **COMISSÃO DO SELETIVO - SEMSAU- RO**, pelo e-mail: processoseletivossemsau@hotmail.com devendo ser interposto no prazo de 24 horas (**Vinte quatro Horas**) conforme previsto no **Cronograma Previsto (Anexo II)**.
- 12.3 Admitir-se-á para cada candidato um único recurso o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no **Anexo VI (Formulário Recurso)**, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio do formulário em arquivo PDF, devidamente argumentado e assinado pelo candidato.
- 12.4 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.
- 12.5. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes analisados, considerados precedentes, serão atribuídos ao candidato reconte.
- 12.6. Será inferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à Comissão Processo Seletivo e ou Administração Municipal; for apresentado fora do prazo e fora de contexto.
- 12.7. As alterações de análises, após exames dos recursos e/ou pedidos de revisões, serão dadas a conhecer, coletivamente, pela Internet nos portais; do Município de Mirante da Serra <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/>; diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM (www.diariomunicipal.com.br/aron) no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, Mirante da Serra-RO, jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, na data constante do **Anexo II – Cronograma Previsto**.
- 12.8 A Comissão Processo Seletivo constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes do Anexo II – Cronograma Previsto e publicados pela Internet nos portais <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/>, diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br/aron no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, Mirante da Serra-RO, jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia na data constante do **Anexo II – Cronograma Previsto**.

13.2. Finalizados os procedimentos de análise de títulos e recursos o Processo Municipal homologar o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no site: www.mirantedaserra.ro.gov.br/ e site da AROM www.diariomunicipal.com.br/aron, e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial dos Municípios.

14. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

14.1. O candidato aprovado será convocado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU através de Edital publicado no site: www.mirantedaserra.ro.gov.br e AROM (www.diariomunicipal.com.br/aron), em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, no prazo máximo de até 05 (CINCO) dias ÚTEIS, a contar da publicação do Edital de Convocação e fazer entrega dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS

- a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ter sido brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Carteira de Identidade – uma fotocópia autenticada em cartório;
- e) CPF – uma fotocópia autenticada em cartório;
- f) Certidão de Nascimento/casamento – uma fotocópia autenticada em cartório;
- g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia autenticada em cartório;
- h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- i) Título Eleitoral – uma fotocópia autenticada em cartório;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- k) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- l) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em cartório).
- o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato, autenticado em cartório);
- r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- u) Comprovante de registro no respectivo conselho;

- v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicéridos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
- x) Comprovante de Vacinação à Covid-19.
- y) O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido, será tido como desistente, podendo, a Administração Municipal convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
- 14.3. O candidato aprovado que obteve classificação igual ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado no Site www.mirantedaserra.ro.gov.br/ e site da AROM (www.diariomunicipal.com.br/aron) em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da contratação.
- 15.2. As contratações de candidatos aprovados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.
- 15.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes neste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.
- 15.4. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente.
- 15.5. Em caso de desistência, ou óbito do profissional contratado, não haverá prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.
- 15.6. Em caso de incapacidade física e mental durante o contrato de trabalho, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá substituir o contratado por outro que atenda os dispositivos legais até o retorno do profissional ausente.
- 15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica e Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento juntamente com a Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo.
- 15.8 A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, através da Comissão do Processo Seletivo- SEMSAU- RO, fará divulgar, sempre que necessário edital complementares, referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais publicações.

16. ANEXOS

- ANEXO I – Quadro de Vagas;
- ANEXO II – Cronograma Previsto;
- ANEXO III – Descrição Sumária das Atribuições do Emprego;
- ANEXO IV – Formulário Entrega de Títulos e Documentação;
- ANEXO V – Declaração de Dedicacão Exclusiva;
- ANEXO VI – Formulário de Recursos;

Mirante da Serra - RO, 24 de março de 2023.

Izaque Fortin Carolina Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 6377/2023

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA
MEDICO CLINICO GERAL (UMS)	02	40 Horas. Semanais
MEDICO CLINICO GERAL (UBS)	01	40 Horas. Semanais
TECNICO ENFERMAGEM	08	40 Horas. Semanais
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	01	40 Horas. Semanais

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação no internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo nos sites.	24/03/2023
Inscrição (Internet).	24 a 30/03/2023 até as 23h59min.
Resultado Preliminar das Inscrições	01/04/2023
Recursos Contra o Resultado Preliminar das Inscrições	04/04/2023
Resposta dos Recursos contra o resultado das Inscrições e Homologação das Inscrições	05/04/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	06/04/2023
Recursos contra o resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	07/04/2023
Resposta dos Recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos	11/04/2023
Divulgação da classificação após análise de recursos.	11/04/2023
Homologação do Resultado Final.	12/04/2023

ANEXO III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES

Específica para o cargo de Médico Clínico Geral, Atender a consultar médicas em ambulatórios, hospitais e unidades sanitárias; efetuar exames médicos em escolas; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicações; prescrever regimes dietéticos; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de prevenção contra enfermidades; efetuar pequenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para saúde pública; executar outras tarefas afins.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES

Específica para o cargo de Técnico de Enfermagem: Preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua especialidade; misturar medicamentos por via oral e parenteral prescrito pelo médico; fazer curativos, aplicar nebulização e outros, sob a orientação médica ou enfermeiro; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar; executar tarefas referente à conservação e aplicação de vacinas; efetuar controle de fichas de pacientes, colher material para exames de Laboratórios realizados pelos médicos; prestar cuidados a pacientes pré e pós-operatório; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar pela sua segurança; zelar pela limpeza e ordem do material e equipamentos e das dependências de unidades de saúde; participar de atividades de educação em saúde; orientar os pacientes nas após consultas quanto ao cumprimento das prescrições médicas; auxiliar o enfermeiro na execução dos programas de educação para saúde; participar dos procedimentos pos-morte,

solicitados pela comunidade; distribuir medicamentos aprazados, organizar e controlar a farmácia. realizar coletas de testes rápidos, executar outras tarefas afins pertinentes a função.

CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO
CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS

ATRIBUIÇÕES

Específica para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico: Farmacotécnica, farmacologia - vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antiérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroides, anti-ulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antieméticos. Análise farmacêutica - avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Farmácia hospitalar - estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, medicamentos controlados, controle de infecção hospitalar, suporte nutricional parenteral. Teorias organizacionais e de gestão em farmácia hospitalar, assistência farmacêutica hospitalar, farmácia hospitalar no ministério da saúde. Terapêutica anti-retroviral, drogas anti-retrovirais usadas no tratamento de infecções pelo hiv em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; Conhecimentos sobre saúde pública: constituição da república federativa do Brasil - saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, 13 princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população O pacto pela saúde. Políticas de Saúde - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº:
Cargo a que concorre:
Candidato(a):
Sexo: Masc. () Fem. () Estado Civil:
Data Nasc:
D. Identidade RG:
CPF:
Título de Eleitor:
Naturalidade:
Nacionalidade:
End:
nº. Bairro Cidade:
UF: CEP:
Tel. Residencial ou Móvel:
E-mail:
Critérios para desempate: Idade:

Maior nota nos cursos de Especialização. (Pós Graduação, Mestrado e Doutorado).

Maior nota no requisito experiência profissional

Table with 3 columns: QUANTIDADE, REQUISITOS DO TITULO, CARGA HORARIA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, Orgão Exped., afirmo compromisso com a dedicação exclusiva para o exercício da função de
Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.
Local Data

Assinatura do Declarante

ANEXO VI

FORMULARIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nº Inscricao
NOME:
CPF: DATA DE NASCIMENTO// IDADE
RG: ORGAO EXPEDIDOR
CARGO ESPECIALIDADE: CARGA HORARIA
REQUISITO ARGUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
ESTADO DE RONDONIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.003.04.122.0006.2.025.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 68/2023
b) Licitação Nº : 1/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 23/03/2023
e) Objeto da Licitação :
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS ELÉTRICOS, PROJETOS AMBIENTAIS, PROJETOS SANITÁRIOS, PROJETOS AGRÍCOLAS, PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PROJETOS DE GEOLOGIA, PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETO DE TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LABORATORIAIS DE SOLO, CONCRETO E ASFALTO; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL E POR EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: BETONTECH - TECNOLOGIA DE CONCRETO EIRELI
CNPJ/CPF: 11.382.931/0001-18
Item 1: Descrição: Contratação de empresa especializada para prestar assessoria técnica na captação de recursos do governo federal e estadual; elaboração de projetos de engenharia civil, projetos elétricos, projetos ambientais, projetos sanitários, projetos agrícolas, projetos de segurança do trabalho, projetos de geologia, projetos de arquitetura e urbanismo, projeto de topografia e serviços laboratoriais de solo, concreto e asfalto; fiscalização de obras e acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasses firmados com o governo do estado e federal e por execução direta e indireta, através de transferências voluntárias.
Quant: 12
Valor Unit: R\$ 34.083,33
Valor Total: R\$ 409.000,00
Valor Total Homologado - R\$ 409.000,00
02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Nova Brasília D'Oeste, 23 de março de 2023.
HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 68/2023
b) Licitação Nº : 1/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 23/03/2023
e) Objeto Homologado :
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS ELÉTRICOS, PROJETOS AMBIENTAIS, PROJETOS SANITÁRIOS, PROJETOS AGRÍCOLAS, PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PROJETOS DE GEOLOGIA, PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETO DE TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LABORATORIAIS DE SOLO, CONCRETO E ASFALTO; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL E POR EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
04.122.0006.2.025. - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: BETONTECH - TECNOLOGIA DE CONCRETO EIRELI
CNPJ/CPF: 11.382.931/0001-18
Item 1: Descrição: Contratação de empresa especializada para prestar assessoria técnica na captação de recursos do governo federal e estadual; elaboração de projetos de engenharia civil, projetos elétricos, projetos ambientais, projetos sanitários, projetos agrícolas, projetos de segurança do trabalho, projetos de geologia, projetos de arquitetura e urbanismo, projeto de topografia e serviços laboratoriais de solo, concreto e asfalto; fiscalização de obras e acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasses firmados com o governo do estado e federal e por execução direta e indireta, através de transferências voluntárias.
Quant: 12
Valor Unit: R\$ 34.083,33
Valor Total: R\$ 409.000,00
Valor Total Homologado - R\$ 409.000,00
Pregoeiro VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Nova Brasília D'Oeste, 23 de março de 2023.
HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 11/CPL/2023
Edital Nº: 016/CPL/2023
Processos Administrativos nº GI - 190/2023
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte - SEMPLAFE.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo (bolas troféus e outros) para o desenvolvimento das atividades esportivas que será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte - SEMPLAFE do Município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 39.105,95 (Trinta e nove mil cento e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Processos Administrativos nº GI - 190/2023, será realizada no dia 06/04/2023, com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br.
Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.
Teixeiraópolis/RO, 24 de Março de 2023.
Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/PMNBO/2023
PROCESSO Nº 2437/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDÔNIA LTDA
DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é:
Item 1: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS, EDITAIS E COMUNICADOS OFICIAIS POR CENTÍMETROS QUADRADO (cm²) DE COLUNA.
Quant: 16200
Valor Unit: R\$ 12,00
Valor Total: R\$ 194.400,00
Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 14/2023, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 2437/2022.
DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 194.400,00(Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 14/2023.
DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto, o pagamento será efetuado da seguinte forma: até 30 (trinta) dias se o valor da fatura for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), abaixo deste valor o pagamento será em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
À despeza decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:
Orgão 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.002. Secretaria Municipal de administração e fazenda
Programa de trabalho 04.122.0006.2.022 Manutenção da secretaria de administração e Fazenda
Natureza da Despesa 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Desdobramento 99 Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Nota de Empenho nº 470/2023
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2023 anexo ao processo administrativo 2437/2022.
DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 20.03.2023.
Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14- CEP: 76.958-000 - Nova Brasília D'Oeste/RO
Telefones: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br